



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 74/2022

Fica acrescentado um Art. ao Projeto de Lei nº 74/2022, que passa a ser o 8º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art.8º O Poder Executivo regulamentará naquilo que couber.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de Setembro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

